

RESPOSTA DE RECURSO INTERPOSTO nº 002/2023

MOTIVO DO RECURSO: O Projeto de Negócio da OSC foi considerado NÃO INSCRITO por não atender aos requisitos previsto no item 19 do Edital detalhados no Comunicado enviado a entidade.

1. RESUMO DA PROPOSTA

1.1. **Nº DO PROTOCOLO:** 21.163.331-0

1.2. **PROPONENTE:** Núcleo de Apicultores da Região Sudeste – NAPISUL

1.3. **TÍTULO DO PROJETO:** Nosso Mel.

1.4. **OBJETO DO PROJETO:** Aumentar as opções de produtos beneficiados pela associação, bem como melhoria do maquinário para o beneficiamento de produtos já registrados pela NAPISUL.

1.5. **MERCADO POTENCIAL INDICADO:** não apresenta no projeto.

1.6. **VALOR TOTAL DO PROJETO – R\$ 194.960,61**

1.7. **VALOR DO APOIO COLETIVO SOLICITADO – R\$ 194.960,61**

1.8. **VALOR DOS APOIOS INDIVIDUAIS SOLICITADOS – R\$ 0,00**

1.9. **VALOR DE CONTRAPARTIDA – R\$ 0,00**

2. ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA PROPONENTE

2.1. **Data da postagem:** 06 de novembro de 2023 (**dentro do prazo previsto no Edital**)

2.2. **Número do Documento:** Mensagem eletrônica encaminhada ao email cooperativismo@seab.pr.gov.br (conforme previsto no Edital), postada em 06/11/2023.

2.3. **Solicitação e alegações:** Núcleo de Apicultores da Região Sudeste – NAPISUL apresentou recurso por meio de mensagem eletrônica (em anexo), de 06 de novembro de 2023, solicitando uma reanálise quanto a NÃO APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO do Projeto de Negócio conforme resultado apresentado no site do Programa e ofício encaminhado a OSC.

No recurso apresentado a Associação apresenta os motivos que levam a Associação não buscar a DAP ou CAF Jurídica, sem outras considerações para as inconformidades apontadas no Relatório com o Resultado das Inscrições dos Projetos de Negócios (emitido em 01/11/2023).

2.4. Síntese do processo de análise da documentação para inscrição do Projeto de Negócio:

Em análise ao projeto e a documentação apresentada no protocolo nº 21.163.331-0 observa-se que o projeto da Associação apresentou diversos problemas nos aspectos de conteúdo e faltas documentais conforme apontado no Parecer Inicial (fls. 59/63a) e informado no Comunicado (fls. 64/65a) sobre a

regularidade da inscrição e encaminhado a OSC, apontando o não atendimento dos **itens 12.1 a a 12.1 c; 12.1.e a 12.1.g; 17.1.2; 17.1.5; 17.1.6; 17.1.7; 17.1.11 a 17.1.17; 18.1.2; 18.1.3 a 18.1.8; 18.1.10 a 18.1.12 e 18.1.14 a 18.1.16**, que não serão detalhados aqui para não estender a manifestação.

A Associação **não apresentou nenhum documento no prazo previsto**, de 23/10/2023 a 27/10/2023, conforme estabelecido no item 19 do Edital, visando a regularização das pendências e documentos complementares do Projeto de Negócio apontados como faltantes no Comunicado.

Na data de 27/10/2023 foi reanalisado o Projeto de Negócio e emitido Parecer Final (fls. 67/71a) e Comunicado (fls. 72/73a) apontando a **NÃO APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO DE NEGÓCIO** em virtude do não atendimento dos itens **12.1 a a 12.1 c; 12.1.e a 12.1.g; 17.1.2; 17.1.5; 17.1.6; 17.1.7; 17.1.11 a 17.1.17; 18.1.2; 18.1.3 a 18.1.8; 18.1.10 a 18.1.12 e 18.1.14 a 18.1.16**.

A Associação interpôs recurso por meio de formulário próprio (Anexo 19) em questionamento aos apontamentos indicados no Relatório com o Resultado das Inscrições dos Projetos de Negócios (emitido em 01/11/2023).

3. PARECER SOBRE O RECURSO INTERPOSTO

- a) Considerando que a apresentação do recurso ocorreu no prazo legal estabelecido no Edital;
- b) Considerando as normas e regras estabelecidas no Edital;
- c) Considerando as justificativas e informações apresentadas no recurso interposto pela Associação;
- d) Considerando a reanálise feita pela Coordenação do Programa nas informações e documentos que constam no processo administrativo que inscreveu o Projeto de Negócio.

O DEAGRO manifesta-se pelo **indeferimento do pedido** e pela manutenção da **NÃO APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO DE NEGÓCIO E DA OSC**.

Curitiba, 07 de novembro de 2023.

(assinatura eletrônica)
Jefferson Meister
COORDENAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA

(assinatura eletrônica)
Marcio da Silva
CHEFE DO DEAGRO